



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA Nº 537/2021

DATA: 10-11-2021

O Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 86 e 87, da Lei 1.784/2012, de 23/03/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder às Servidoras Públicas abaixo relacionadas, licença por motivo de doença em pessoa da famílias conforme atestados médicos, nos seguintes períodos:

| Matrícula | Servidor (a) | Cargo | Início | Término | Dias |
|-----------|------------------------|-----------------------------|----------|----------|------|
| 111571/1 | Lucia Terezinha Spohr | Auxiliar de Serviços Gerais | 09-11-21 | 08-12-21 | 30 |
| 123817/1 | Nakiely Cristina Lopes | Assessor Jurídico 1 | 08-11-21 | 21-11-21 | 14 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 10 de novembro de 2021.


Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

| PUBLICADO | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>70</u> Data: <u>11/11/21</u> - Edição: <u>2318</u> |
| <input type="checkbox"/> | Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____ |